

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015.

**Comunicação nº 166/15 - TJD/RJ**

**Despacho**

**Processo 194/15: Recurso Voluntário**

**Recorrente:** Procuradoria do TJD/RJ

**Recorrida:** Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional

1. A Associação Atlética Portuguesa para contrarrazoar no Recurso Voluntário da D. Procuradoria no prazo de 03 (três) dias em face da decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional com relação ao denunciados: Alexandre Rodrigues da Silva (treinador) e João Ricardo Soares de Mattos (atleta).

José Teixeira Fernandes

Presidente TJD/RJ